

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE PRATA - SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG

**Cálculo do BDI**  
**Fórmula e parâmetro estabelecido pelo Acórdão 2622/2013- TCU-Plenário**

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADAS  
 TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**DEMONSTRATIVO BDI**

Item	1º quart	Médio	3º quart	Adotado	identificação			
AC	3,00%	4,00%	5,50%	<b>3,00%</b>	Administração Central			
S e G	0,80%	0,80%	1,00%	<b>0,80%</b>	Seguro e Garantia			
R	0,97%	1,27%	1,27%	<b>0,97%</b>	Risco			
DF	0,59%	1,23%	1,39%	<b>0,59%</b>	Despesas Financeiras			
L	6,16%	7,40%	8,96%	<b>6,16%</b>	Lucro			
I*	conforme legislação			<b>13,15%</b>	Tributos			

**TOTAL** **28,89%**

**BDI A SER ADOTADO (com desoneração)**

Verificação:

**28,89**

\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	
PIS**	0,65
COFINS**	3
Cont.Previd	4,5
ISS	5
<b>Total</b>	<b>13,15</b>

( Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha )

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de

**100,00%**

sobre o valor da obra e alíquota do ISS aplicável no Município é de

**5,00%**

( limitado a 5,00% )

**FÓRMULA**

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ (( 1 + AC/100 + S/100 + R/100 + G/100 ) \times ( 1 + DF/100 ) \times ( 1 + L/100 ) / ( 1 - I/100 ) - 1 ) \times 100$$

05 de Janeiro de 2026

Local/Data

**Engenheiro Responsável**

Nome: Gerrard Tayon Ferreira Lopo  
 CREA: 142006605-6 MG

**Jair Cavalcante Barbosa**

Prefeito Municipal